

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**COMISSÕES PERMANENTES** 

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 096/21 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 096/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 096/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), destinados ao Departamento de Obras e Serviços, destinado à aquisição de equipamentos;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, cuja cobertura ocorrerá por conta de repasses oriundos do convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 096/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues Presidente

> Milton Cesar Pires Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCAS

> Daniel da Silveira Ramos Presidente

> > Ivan Helono da Silva

Relator

Rogério Lopes Revitti

Membro

Oeder Kuznier de Ramos

Membro